CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 524, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Outorga o "Título de Honra ao Mérito" ao "Grupo Só da Terra", pelos relevantes serviços prestados à cultura e ao turismo do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado ao "Grupo Só da Terra" o "Título de Honra Mérito", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à cultura e ao turismo do Município de Marabá, como grupo musical idealizador e realizador do "Maraluar", na Praia do Tucunaré.

Art. 2.° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM